



DECRETO Nº 1.854, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede poderes para assinatura em declaração de endereço para a Caixa Econômica Federal.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o primeiro nomeado encontra-se ausente na data de hoje e sendo o último dia para entrada no pedido de saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto a Caixa Econômica Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos Srs. **FERNANDO AURÉLIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.096.751-2 – SSP/SP, Coordenador da Defesa Civil Municipal, e a Sra. **MARISA GOMES**, portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 23.595.427-5 – SSP/SP, Secretária do Departamento Administrativo, poderes específicos para assinatura em Declaração de Comprovação de Endereço, solicitada pela Caixa Econômica Federal, visando saque de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, aos munícipes, vítimas da inundação ocorrida no dia 14/02/2014 até a madrugada do dia 16/02/2014, conforme Decreto n.º 1.812/2014, que declarou a situação de emergência em nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Agosto de 2014.

/mg.